



Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM  
Diretoria de Regional de Controle Processual – DRCP  
Núcleo de Autos de Infração - NAI



## PARECER JURÍDICO Nº 80/2017

Processo nº.: 450818/17	
Auto de Infração nº.: 009924/2016	Data: 10/08/2016
Auto de Fiscalização nº.: 100791/2016	Data: 10/08/2016
Infração: Art. 86 do Decreto Nº.: 44.844/2008	Defesa: <b>SIM</b>

Autuado: Cairo Luiz Mendes Borges	
CNPJ Nº.: 288.194.036-68	Município da infração: Buritizeiro/MG.

Código da Infração	Descrição
301	Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativa, em áreas comuns, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.

### 01. Relatório

Na data de 02/08/2016, em atendimento da solicitação da Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais, realizou-se fiscalização no empreendimento denominado Fazenda Fazendinha, de propriedade do autuado, conforme descreve o auto de fiscalização em epígrafe e, na oportunidade, foi lavrado o auto de infração acima mencionado, pela verificação da seguinte conduta:

*Desmatamento em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente, de 162 hectares, do bioma cerrado.*

A infração foi enquadrada no código 301, do anexo III, do Decreto 44.844/2008, sendo aplicada penalidade de multa simples, no valor de R\$ 121.120,92 (cento e vinte e um mil, cento e vinte reais e noventa e dois centavos), além da suspensão das atividades até a regularização junto ao órgão ambiental.

### 02. Notificação e defesa – juízo de admissibilidade

A notificação da autuada ocorreu em 29/08/2016, via Correios, com Aviso de Recebimento, e a defesa foi apresentada, tempestivamente, em 16/09/2016, contendo, ainda, todos os elementos previstos no art. 34 do Decreto 44.844/08, satisfazendo, portanto, os pressupostos de sua admissibilidade, nos termos legais.

Rua Agapito dos Anjos, nº 455 – Bairro Cândida Câmara – Montes Claros – MG CEP: 39401-040  
Telefones: (038) 3212-3267 / 3212-3695